

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2026 - ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE
FUNÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 061/2026
DATA: 18 de março de 2026

SÚMULA: Altera percentual de gratificação de função de servidores municipais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 766/2026, art. 1º,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o percentual de gratificação dos servidores relacionados no anexo I desta portaria, ocupante de cargo de provimento efetivo.

Art.º 2º - Aos servidores designados para o exercício das funções abaixo relacionadas, será concedida a gratificação sobre o vencimento base.

Art. 3º A função gratificada possui caráter transitório, estando condicionada ao efetivo exercício das atribuições, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 18 de março de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 061/2026

Matrícula	Nome	Função	Percentual Anterior	Novo Percentual
52151	Claudinei Ferreira	Pregoeiro	20%	40%
55501	Danubia Cássia da Silva Bernabe	Operador de Cadastro Único	20%	30%
58961	Jhonni Ricardo de Castro	Gestor de Convênios	20%	40%
59821	Patricia Marcusso Bernabe Steffen	Secretária de Escola Municipal	20%	30%

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:64AA5C09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2026. Edição 3492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>